



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA - COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA URBANÍSTICA) – DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO URBANISMO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, o qual foi nomeado por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Dra. Sónia Marisa Lopes Azevedo, em 14 de fevereiro do ano em curso, com a presença de Cristina Maria Santos Rodrigues, Diretora do Departamento Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Ilda Maria Cardoso Almeida, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo ao Urbanismo e Vítor Bernardino Oliveira Gomes, Técnico Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado na BEP, em 19 de fevereiro de 2024.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR:

Ana Cristina de Sousa Pinto
Arlindo de Jesus Lourenço
Chantel Inácio Marques
Guilherme Pires de Sousa

II –CANDIDATOS A EXCLUIR:

Candidatos	Motivo de Exclusão
Bibiana Filipa Baptista da Silva	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Bruno Rafael de Oliveira da Silva Almeida	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Carla Susana Ferreira Bernal	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Catarina Marques Antunes	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Cláudia Soraia Soares Martins	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Fábio Daniel Albergaria Pinho	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.



Fernando Filipe Moreira Loureiro	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Filipa Isabel Lopes de Pinho	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Isa Moreira Assunção	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Joana Ferreira Santos	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Mónica Daniela Silva Oliveira	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Paula Alexandra Guimarães Lopes Reis	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Raquel Correia Pinto	Não possui vínculo à Função Pública, conforme publicitado no Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.
Sonia Diana Monteiro da Silva	Não apresentou a declaração da entidade patronal e não está inserida na carreira e categoria solicitada, conforme os termos constantes do aviso de abertura do procedimento de mobilidade.

O júri deliberou ainda, nos termos do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo - CPA, conceder o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O JÚRI,